

RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO 019/2020

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 019/2020 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA no Conjunto Residencial Jardim Edite, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Às 14h00 do dia 16 de julho de 2020 reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Julgadora do Edital 019/2020 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. 9 Pontos Comunicação e Treinamento Ltda

Na comprovação de experiência, foram apresentadas declarações assinadas e fotografias de 12 (doze) atividades de formação para empreendedores no distrito de Santo Amaro, como seminários, cursos de empreendedorismo e cursos de associativismo, assim como evidências da criação e gestão do “9 Coworking”, escritório coletivo na região de Moema.

O plano de projeto apresentou conhecimento acerca do território por meio de pesquisas e indicadores socioeconômicos, além de uma estratégia completa para gestão do espaço (incluindo treinamentos, procedimentos de gestão e organização do espaço). Apresentou também uma proposta para programação de cursos e oficinas de qualificação empreendedora, mas não mencionou estratégias de divulgação e prospecção de usuários.

Também foram evidenciados documentos de parcerias estratégicas e experiência profissional relevante aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Itaim Bibi, Morumbi, Vila Andrade ou Santo Amaro.	100 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	30 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	280 PONTOS

2. Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Brasil

Na comprovação de experiência, foram apresentadas diversas atividades, mas apenas duas (realizadas no SENAC Largo Treze e Faculdade Sumaré) cumpriam claramente as exigências de conteúdo e público-alvo do critério de pontuação. Somadas às atividades acima, comprovou experiência gestão do coworking Teia Centro e a criação do Espaço Shell Iniciativa Jovem.

O Plano de Projeto apresentou estratégias concretas para administração do espaço, incluindo um processo de escuta ativa para identificar as demandas da região, no entanto não apresentou especificidades do território. Também foram apresentadas estratégias concretas para a programação de qualificação, com trilhas formativas para desenvolvimento dos empreendedores usuários do TEIA. Para criação e fomento de redes de empreendedores,

foram apresentados diversos modelos e formatos de interação, mas não foram mencionadas estratégias para prospecção de novos empreendedores.

Também foram evidenciados documentos de duas parcerias estratégicas e experiência profissional relevante aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Itaim Bibi, Morumbi, Vila Andrade ou Santo Amaro.	20 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	20 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	200 PONTOS

3. Empreende Aí Educação - Escola de Negócios Ltda

Na comprovação de experiência, foram evidenciadas e comprovadas 12 (doze) atividades de formação empreendedora no distrito de Santo Amaro. Além disso, foram

comprovadas experiências na gestão dos Espaços Teia Cidade Tiradentes e Santo Amaro, além da execução da aceleração de negócios no Programa VAI TEC.

O Plano de Projeto apresentou algumas propostas para gestão do espaço como a criação de regras de utilização juntamente aos usuários a fim de gerar pertencimento, e também listou métodos de engajamento com os usuários, como base de contatos, grupos virtuais e encontros periódicos. Também foram apresentadas propostas para a programação de qualificação empreendedora, parcerias com empresas de mentoria, diversos formatos de eventos de *networking*, além de estratégias de divulgação online e offline, como jornais regionais, rádios comunitárias e outras redes locais.

Também foram evidenciados documentos de quatro parcerias estratégicas e experiência profissional relevante aos objetivos do Programa Teia, por meio de currículo e atestados de capacidade.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Itaim Bibi, Morumbi, Vila Andrade ou Santo Amaro.	100 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	30 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	30 pontos
TOTAL	275 PONTOS

4. A L R Ferreira Desenvolvimento Humano - Gastronomia Periférica

Para comprovação de experiência foram apresentados 03 (três) cursos ligados ao ecossistema gastronômico, no entanto os cursos não se caracterizam diretamente como atividades de apoio ou formação para empreendedores ao passo que os conteúdos não são voltados para a gestão de negócios e sim capacidades técnicas na cozinha.

O plano de projeto apresentou ações gerais para uma boa gestão do espaço e uma extensa grade de conteúdos ligados à gastronomia, para o fomento de redes o proponente discorre sobre algumas ações como encontros de empreendedores e palestras, no entanto tais atividades não se configuram como estratégias por não aprofundarem os formatos e métodos para realizar as ações.

A respeito das parcerias estratégicas para qualificação dos compradores o proponente apresentou declarações da Barilla e Carrefour. A equipe técnica foi apresentada brevemente não sendo possível estabelecer uma relação direta com o ecossistema empreendedor.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Itaim Bibi, Morumbi, Vila Andrade ou Santo Amaro.	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	20 pontos
IV. Capacidade técnica da equipe da organização	15 pontos

TOTAL	95 PONTOS
--------------	------------------

5. Organização Social Educar-te

Não foram apresentadas atividades de apoio e formação a empreendedores ou projetos de escritórios coletivos ou incubação de negócios, deste modo não foi comprovada experiência exigida no edital.

O plano de projeto continha apenas os quadros de atividades relacionadas ao espaço, conteúdo e redes do edital, não sendo apresentada nenhuma estratégia para a execução da gestão do Espaço Teia nos três pilares exigidos. Não foram apresentadas parcerias estratégicas que dialoguem com o objetivo do programa, e a capacidade técnica da equipe se deu pelo anexo de dois certificados de graduação e pós graduação, não sendo possível analisar as habilidades e competências da proponente.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Itaim Bibi, Morumbi, Vila Andrade ou Santo Amaro.	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	0 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	0 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	0 pontos
V. Parcerias estratégicas firmadas	0 pontos

IV. Capacidade técnica da equipe da organização	10 pontos
TOTAL	10 PONTOS

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 15h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, Jéssica Santos Cerqueira e Everton Carlos Prates. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 019/2020, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante “9 Pontos”**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 16 de julho de 2020

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE da **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA** (“**ADE SAMPA**”), no uso de suas atribuições legais, se manifesta conforme segue:

CONSIDERANDO o regular andamento do Processo SEI nº 8710.2020/0000102-4, referente ao Edital de Concurso nº 019/2020 da **ADE SAMPA**, bem como o resultado divulgado na ata da sessão pública de 13 de julho de 2020 todos publicados no site da **ADE SAMPA**; e

CONSIDERANDO que o referido certame transcorreu de forma regular, obedecendo ao Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos (RILAC) e a Normativa Interna nº 010 da **ADE SAMPA** e demais legislações vigentes, sendo cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório realizado por meio do Edital nº 019/2020, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da **ADE SAMPA**.

II – **ADJUDICAR** à empresa 09 PONTOS COMUNICACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.349.448/0001-67, estabelecida na Rua Argonautas, nº 310, sala 21, Vila Formosa, na Cidade de São Paulo/SP – CEP 03360-060, a prestação de serviços à **ADE SAMPA**, consistendo na execução de atividades no âmbito do Programa TEIA na unidade Jardim Edite, declarando-a, neste ato, vencedora do referido certame.

Assim, nos termos do referido edital, a empresa será convocada para iniciar os procedimentos de contratação.

Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Frederico Anastácio Celentano

Diretor-Presidente ADE SAMPA